

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital

IND 273/2003

0204 03
ellos - PL

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

4o Protocolo Legislativo para registro a, em

seguida, à C. SEG.

Em 20/01/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Segurança Pública providências para o aumento do efetivo policial na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Segurança Pública providências para o aumento do efetivo policial na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

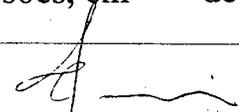
JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública deve ser prioridade para todos os governos, uma vez que, atualmente o aumento da violência vem tirando inúmeras vidas de pessoas inocentes. E a comunidade local já está pedindo a muito tempo uma maior segurança para todos.

O efetivo que atualmente faz a segurança de toda aquela região, apesar do seu brilhante trabalho, não está conseguindo controlar totalmente a violência na cidade. Por isso o aumento do efetivo policial só viria trazer benefícios para a população que tanto sofre com a marginalidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

